



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 1 de 12

## Saúde reestrutura Sala de Coleta para melhorar atendimento e acessibilidade dos pacientes



Seguindo com as melhorias estruturais nos serviços oferecidos aos pacientes do sistema público de Saúde da Estância Turística de Olímpia, a secretaria de Saúde transferiu a Sala de Coleta para exames de sangue e a Recepção do setor para o térreo do Ambulatório de Referência e Especialidade (Postão).

Os setores que, há mais de 30 anos funcionavam no primeiro andar do prédio, foram remanejados para oferecer uma estrutura mais adequada e acolhedora aos moradores.

Agora, o novo espaço, onde são feitos os exames laboratoriais como hemograma, conta com uma recepção climatizada, confortável e mais acessível para pacientes de todas as idades, principalmente, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que tinham que subir escadarias para fazer uso dos serviços. Além disso, o departamento conta também com duas salas de coleta, que receberam novo mobiliário, como cadeiras e balcões.

Nesta segunda-feira (11), o prefeito Fernando Cunha, acompanhado dos secretários de Saúde e Obras, Engenharia e Infraestrutura, Marcos Pagliuco e Leandro Gallina, respectivamente, esteve no local para conferir as melhorias.

De acordo com o secretário de Saúde, a nova estrutura representa um avanço no atendimento e na comodidade dos pacientes. “São mais de 30 anos com pacientes tendo que subir e descer escadas e foi isto que motivou a readequação do espaço. Agora, os pacientes são atendidos no térreo e com fácil acesso”, aponta Marcos.

Para o prefeito, essa mudança representa mais um empenho da gestão em melhorar os serviços e dar condições para que todos os pacientes tenham conforto e qualidade nos atendimentos. “O local passou por uma reforma e está tudo novo. O espaço era antes utilizado para atendimento da Saúde Mental, mas com a implantação do CAPS, conseguimos reorganizar os departamentos e adequar a nova sala de coleta. Já tínhamos modernizado os equipamentos e, agora, temos uma estrutura mais confortável para atender os pacientes”, explicou.

Além de verificar a nova estrutura, o prefeito se reuniu com os secretários para discutir futuras adequações e melhorias nos atendimentos e conversou com funcionários e pacientes presentes no ARE.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 2 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Convocação	8
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9
Outros atos	9
Notificações	10
DAEMO Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 3 de 12

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.595, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora ALICE APARECIDA MARTINS RUIS.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 59/2019,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2019, a Servidora Municipal ALICE APARECIDA MARTINS RUIS, CPF n.º 048.628.038-14, do cargo de Escrivão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 7.599, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – COMDEPHACT.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 3.442, de 26 de maio de 2010,

#### DECRETA:

Art. 1.º Para constituir o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – COMDEPHACT, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Poder Público:

a) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

- Selim Jamil Murad.

b) Funcionário da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

- Charles Amaral Ferreira – Titular;

- Rosely Mayse Seno – Suplente.

c) Membros indicados pelo Prefeito Municipal, reconhecidos pelo saber e experiência nos assuntos relativos à competência do COMDEPHACT e de comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pertencentes às seguintes pastas:

1. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

- Edilson Cesar De Nadai – Titular;

- André Luiz Nakamura – Suplente.

2. Setor de Assuntos Jurídicos:

- Luiz Carlos Rodrigues Rosa Júnior – Titular;

- Priscila Carina Victorasso – Suplente.

3. Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 4 de 12

### Infraestrutura:

- Leandro Pierin Gallina – Titular;
  - Didiane Victoria Buzinelli Inaba – Suplente
- II – Sociedade Civil:
- a) Representantes das seguintes áreas:
1. Arquitetura e Engenharia:
- Miguel Ramos – Titular;
  - André Renato Galvão – Suplente.
2. Advocacia:
- Celso Mazitelli Júnior – Titular;
  - Moacir Jarbas Zanolla – Suplente.
3. Artes:
- Ivone Albano Simões – Titular;
  - Dioneia Aparecida Lemos Amin – Suplente.
4. Educação:
- Maristela Aparecida Araújo Bijotti Menitti – Titular;
  - Edward Marques da Silva – Suplente.
5. Meio Ambiente:
- Luzia Cristina Contin – Titular;
  - Cristiane Maria Vilarinho Gracindo – Suplente.
6. Comércio e Indústria:
- Fabio Angélico – Titular;
  - José Mario Silvério – Suplente.
7. Imprensa:
- João Alberto Prates – Titular;
  - Júlio Cesar de Faria – Suplente.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – COMDEPHACT será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3.º A Presidência do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – COMDEPHACT será exercida pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, conforme estabelecido no Art. 7.º, da Lei n.º 3.442, de 26 de maio de 2010.

Art. 4.º A função de membro do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – COMDEPHACT é considerada de interesse público relevante ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decreto n.º 6.703, de 27 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 7.596, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora SOLANGE RIBEIRO DA COSTA.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 61/2019,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2019, a Servidora Municipal SOLANGE RIBEIRO DA COSTA, CPF n.º 080.799.858-39, do cargo de Escriturário III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 5 de 12

2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 7.597, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Obras e Instalações;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes e provável excesso de arrecadação,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística

de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de 30.015,91 (trinta mil, quinze reais e noventa e um centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.28.04 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

10.304.0017.2.447 VIGILANCIA SANITARIA

3.3.90.30.00-271 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 5.000,00

02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.31.03 DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0005.2.436 MANUT ATIVID DIV CONTROLE OPERACIONAL

3.3.90.30.00-443 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 10.000,00

3.3.90.39.00-444 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 4.000,00

02.31.05 DIVISÃO DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0005.2.451 ARQUIVO PUBLICO

3.3.90.39.00-453 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 600,00

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTUTURA

02.32.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

15.452.0050.2.429 MANUT DIV SERVIÇOS

3.3.90.39.00-455 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 10.415,91

TOTAL 30.015,91

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1.º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.28.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.28.04 DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

10.304.0017.2.447 VIGILANCIA SANITARIA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 6 de 12

3.3.90.39.00-277 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 5.000,00

02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.31.05 DIVISÃO DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

3.3.90.30.00-453 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 14.600,00

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.02 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

15.451.0050.2.038 MANUT CONS BENS PUBLICOS

3.3.90.39.00-459 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 10.415,91

TOTAL 30.015,91

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 574.704,89 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta e nove centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02.25.01 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

27.813.0061.2.020 MANUT ESPORTE E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00-150 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 10.000,00

3.3.90.39.00-153 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 5.000,00

02.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.29.01 DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

04.122.0064.2.440 AÇÕES ESCOLARES

3.3.90.39.00-308 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 299.337,53

02.29.05 CRECHES

12.365.0007.2.014 MANUT ATIV DIVISAO CRECHES

3.3.90.30.00-330 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 12.000,00

02.29.06 EDUCAÇÃO INFANTIL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

12.365.0008.2.015 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00-347 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 52.000,00

02.29.07 ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

12.361.0009.2.016 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00-361 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 154.000,00

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

15.452.0050.2.429 MANUT DIV SERVIÇOS

3.3.90.39.00-455 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 39.654,09

02.32.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

15.451.0050.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00-474 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.713,27

TESOURO

TOTAL 574.704,89

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3.º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1.º Inciso II e § 3.º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 7 de 12

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 7.598, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre designação de Secretário Municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de Férias da Senhora Maria Justina Boitar Riscalli, Superintendente Geral do DAEMO Ambiental, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2019;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica designado o Senhor FLÁVIO AUGUSTO SANTINON, RG n.º 46.160.465-6, lotado no cargo de Engenheiro Especialista, a responder interinamente pelo cargo de Superintendente Geral do DAEMO Ambiental, no período em que a Senhora MARIA JUSTINA BOITAR RISCALLI estiver em gozo de férias.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias

### PORTARIA N.º 49.935, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 05 de novembro de 2019, a Senhora LAYARA FERNANDA NUNES DE SOUZA, portadora do R.G. n.º 16.010.016-MG e do PIS/PASEP n.º 201.83878.47-1, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de novembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 8 de 12

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Processo Seletivo:

#### PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019:

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Vagas: 02 (duas)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
15	68,00	Rosana Aparecida Jacomassi	0221505	42.890.225-x
16	68,00	Andressa Micaela Barbosa	0222793	49.746.043-9

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 18/11/2019 a 22/11/2019, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
  - Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
  - Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
  - Comprovante com o número do PIS/PASEP
  - Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto

e da Qualificação Civil)

- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/ateestado')

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))

-1 foto 3x4

- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações

- Cópia do Cartão SUS

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Serviços Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 08 de novembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 9 de 12

FERNANDO AUGUSTO CUNHA  
Prefeito Municipal

o valor total de R\$ R\$ 1.320,00. Olímpia, 11 de novembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

### Licitações e Contratos

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mary Brito Silveira, Secretária Municipal de Finanças da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação nº. 14/2019, referente à contratação de empresa para prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização da Administração Pública, fornecido exclusivamente pelo Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, situada na Q SAUN, quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, s/n, Bairro Asa Norte, CEP: 70.040-912, na cidade de Brasília/DF, reconhecendo a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 08 de novembro de 2019.

Mary Brito Silveira

Secretária Municipal de Finanças

### Outros atos

#### Termo de Deliberação Chamada Pública nº. 04/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Chamada Pública nº. 04/2019, para autorização de uso do espaço público a título oneroso para exploração comercial para realização do evento "CARNAOLIMPIA-2020", que será realizado na Avenida Aurora Forti Neves, (trecho após a Ponte que dá acesso a Av. Constitucionalista de 32), foi declarada vencedora a empresa Ivan Perpétuo da Silva Eventos - Eireli, CNPJ nº 07.739.407/0001-84 com



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 10 de 12

### Notificações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. **Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.**

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
1651500	LUIZ ALBERTO GALETTI	JD UNIVERSITARIO	01	01	361,14
1652500	SAMOM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	JD UNIVERSITARIO	01	11	360,00
1652600	SAMOM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	JD UNIVERSITARIO	01	12	360,00
1653201	VICENTINA DE ALMEIDA PIFAIA CIPELI	JD UNIVERSITARIO	01	18	360,00
1653600	RENATA AP. DE SOUZA BELINI	JD UNIVERSITARIO	01	22	360,00
1653700	OSMAR DE FREITAS GAMA	JD UNIVERSITARIO	01	23	360,00
1653800	JOAO PAULO EDUARDO PEREIRA	JD UNIVERSITARIO	01	24	360,00
1653900	ANDRE LUIZ CINTRA DE OLIVEIRA	JD UNIVERSITARIO	01	25	360,00
1654000	JOSE ROBERTO GALVAO	JD UNIVERSITARIO	01	26	360,00
1654200	NIVALDO FERREIRA	JD UNIVERSITARIO	01	28	360,00
1654300	SAMOM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	JD UNIVERSITARIO	01	29	360,00
1654500	RANULFO DA SILVA RAMOS	JD UNIVERSITARIO	01	31	419,12
1654600	MARIA ESTELA PIMENTA FERRATO	JD UNIVERSITARIO	02	01	486,28
1654900	JUARI ANTONIO QUEIROZ	JD UNIVERSITARIO	02	04	360,00
1655400	JOSE CARLOS RODRIGUES DOURADO	JD UNIVERSITARIO	02	09	360,00
1655500	MARIA PERPETUA DOS SANTOS DA SILVA	JD UNIVERSITARIO	02	10	360,00
1655800	HELTON NETTO	JD UNIVERSITARIO	02	13	360,00
1656600	LUIZ ANTONIO BENJAMIN	JD UNIVERSITARIO	02	21	374,49
1656800	GILDEMAR TOMÉ CAMPOS	JD UNIVERSITARIO	02	23	360,00
1656900	NIVALDO FERREIRA	JD UNIVERSITARIO	02	24	360,00
1657300	JOSE ANTONIO MAZER	JD UNIVERSITARIO	02	28	360,00
1657400	JOSE ANTONIO MAZER	JD UNIVERSITARIO	02	29	360,00
1657600	JULIO CESAR RUIZ SICHIERI	JD UNIVERSITARIO	02	30	360,00
1654700	DAIANA CRISTINA CANEVAROLO	JD UNIVERSITARIO	02	31	360,00
1657800	ANDERSON CANEVAROLO QUILLES	JD UNIVERSITARIO	02	32	360,00
1658000	JOAO VITOR SILVA ROBAZZI	JD UNIVERSITARIO	02	34	360,00
1658100	LUIZ ANTONIO ANTONIASSI	JD UNIVERSITARIO	02	35	360,00
1658200	CARLOS ROBERTO NEVES DO AMARAL	JD UNIVERSITARIO	02	36	360,00
1658300	DIRCEU FERNANDES	JD UNIVERSITARIO	02	37	360,00
1658700	LEONARDO FERNANDES FERREIRA	JD UNIVERSITARIO	03	02	369,28
1659000	EUNICE RODRIGUES RUBIO	JD UNIVERSITARIO	03	05	360,00
1659300	ANTONIO MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR	JD UNIVERSITARIO	03	08	360,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 11 de 12

1659400	MARCO ANTONIO GONÇALVES	JD UNIVERSITARIO	03	09	360,00
1659900	JESUS FERREIRA NETO	JD UNIVERSITARIO	03	14	360,05
1660000	WANDA AMBROSIO PAGANOTTI	JD UNIVERSITARIO	03	15	425,13
1660300	CELSO ROBERTO FERREIRA	JD UNIVERSITARIO	04	03	360,00
1660500	ALEXANDER DOS SANTOS	JD UNIVERSITARIO	04	05	360,00
1660600	FABIO GOMES NOVO	JD UNIVERSITARIO	04	06	360,00
1660800	PAULO AFONSO BARALDI DE OLIVEIRA	JD UNIVERSITARIO	04	08	360,00
1660900	CARLOS ARNALDO COLTRO	JD UNIVERSITARIO	04	09	360,00
1661500	LUCIAN HENRIQUE GONÇALVES	JD UNIVERSITARIO	04	15	360,00
1661700	ADEMIR VALDERVE	JD UNIVERSITARIO	04	17	360,00
1662100	JULIANA FERRO GOMES	JD UNIVERSITARIO	04	21	390,31
1662200	MARIA ESTELA PIMENTA FERRATO	JD UNIVERSITARIO	02	40	486,28
1662300	MARIA ESTELA PIMENTA FERRATO	JD UNIVERSITARIO	02	41	386,24

Gabriela Ap. Braga / Murilo Soares.  
Fiscal de Posturas



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 583

Página 12 de 12

**DAEMO Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial nº 34/019, para Contratação de empresa(s) para fornecimento de acesso à internet dedicado na velocidade de 200Mbps (Duzentos megabits por segundo) para a sede administrativa da DAEMO Ambiental conforme especificações mínimas e Link de comunicação de dados privado entre a sede administrativa e demais unidades operacionais, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental.

LOTE	VENCEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	VIA FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI ME	FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM 200 MBPS – SEDE ADMINISTRATIVA	35.000,00
2	VIA FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI ME	FORNECIMENTO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PRIVADOS NAS UNIDADE OPERACIONAIS DA DAEMO AMBIENTAL	60.000,00

Olímpia, 08 de novembro de 2019. Ariane C. Cristofolo Martinussi -Pregoeira.

### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 34/2019, de 08 de novembro de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 08 de novembro de 2019.

Olímpia, 11 de novembro de 2019. Maria Justina Boitar Riscali - Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.